



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Esportes e Turismo	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Eventos	
Responsável pela Demanda: Alessandro M. Corrêa	Data: 11/03/2024
E-mail: sec.turismoeesportes@juquitiba.sp.gov.br	Telefone: 4681-4311

1- Objeto

Contratação dos serviços artísticos de show exclusivo da empresa NDS PRODUÇÕES, com o Show Artístico de NEGO DA SILVA & BANDA para o dia 14 de Abril de 2024 para as festividades de 28ª Aniversário do Distrito dos Barnabês.

2- Justificativa da Necessidade

Demanda: O departamento de eventos apresenta a necessidade de contratação da Apresentação da NEGO DA SILVA & BANDA para apresentação no aniversário de 28 anos do Distrito dos Barnabês.

Problema: É necessária a contratação para atender a demanda do evento visando à necessidade de apresentações para entreter os munícipes.

Necessidade: O aniversário do Distrito é uma festividade tradicional, na qual os moradores aguardam por atrações para essa grande celebração.

Custo: Valor do custo estimado será de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Impacto da resolução: Levará aos moradores do Distrito dos Barnabês apresentação de relevância regional.

Impacto de não resolver: As comemorações do Aniversário do Distrito ficaram sem atrações de reconhecimento.

Alternativas de solução: Única alternativa apresentada é a contratação do serviço.

3- Quantidade e Descrição

Quantidade	Unidade	Descrição do produto
120	minutos	NEGO DA SILVA E BANDA

4- Observação gerais

4.1. Prazo de entrega/execução: Dia 14 de Abril de 2024

4.2. Local e Horário de entrega/Execução: as 18h00min na Praça Senador Teotônio Vilela – Distrito dos Barnabês – Juquitiba/SP.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Alessandro Martins Correa – Departamento de eventos.

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira 633 – CEP: 06950-000 – Centro

(11) 4681-3226 (11) 4681-2756

turismo@juquitiba.sp.gov.br – div.esportes@juquitiba.sp.gov.br

(Handwritten signature)



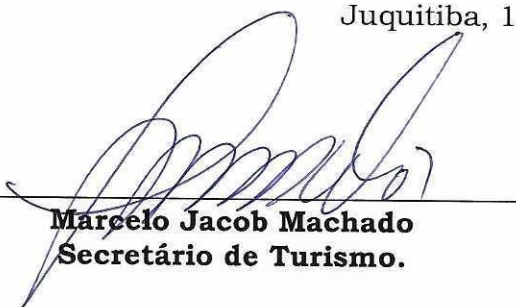
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

4.4. Prazo para pagamento: 30% na assinatura do contrato e 70% até 72 horas antes do evento.

Alessandro Martins Correa
Matricula: 2004

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de convivência e oportunidade para a contratação e demais providencias cabíveis.

Juquitiba, 11 de Março de 2024



Marcelo Jacob Machado
Secretário de Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação dos serviços artísticos de show exclusivo da empresa NDS PRODUÇÕES, com o Show Artístico de NEGO DA SILVA & BANDA para o dia 14 de Abril de 2024 para as festividades de 28ª Aniversário do Distrito dos Barnabés.

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Departamento de eventos	Alessandro Martins Correa

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender os requisitos mínimos para contratação do serviço, deverá estar em conformidade com a descrição sumaria e descrição completa do serviço, devendo atender os padrões de qualidade, demandas legais e regulatórias.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com o prestador de serviço, considerando a especificidade do serviço a ser fornecido e a exclusividade de prestação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 fala diretamente da hipótese da inexigibilidade para a contratação de objetos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor R\$ R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da solução considerando a inviabilidade técnica.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes neste caso.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As despesas do presente objeto sairá da Dotação orçamentaria: 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros PJ, ficha nº 272.

Esta contratação está prevista no plano plurianual do município de Juquitiba tendo em vista que é um serviço que apresenta demanda de acordo com o calendário anual de atividades.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Levaremos arte, cultura e entretenimento aos moradores do Distrito dos Barnabés com apresentação de relevância regional.

PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

As empresas contratadas, logo após a assinatura do contrato, devem manter contato constante com a Equipe do departamento que irá direcionar os trabalhos a serem realizados.

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira 633 – CEP: 06950-000 – Centro

(11) 4681-3226 (11) 4681-2756

turismo@juquitiba.sp.gov.br – div.esportes@juquitiba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os fornecedores do serviço deveram atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previsto na legislação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

A solução escolhida é viável por se tratar de um investimento cultural que proporciona lazer e diversão tanto para os munícipes do Distrito, quanto aos Bairros vizinhos, buscando a eficiência, efetividade e economicidade na contratação e realização do evento.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender ao município de Juquitiba, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

RESPONSÁVEIS

Segue para prosseguimento

Juquitiba, 11 de Março de 2024



Marcelo Jacob Machado
Secretário de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DECLARAÇÃO DO OBJETO

Contratação dos serviços artísticos de show exclusivo da empresa NDS PRODUÇÕES, com o Show Artístico de NEGO DA SILVA & BANDA para o dia 14 de Abril de 2024 para as festividades de 28ª Aniversário do Distrito dos Barnabés.

2- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
01	Contratação dos serviços artísticos de show exclusivo da empresa NDS PRODUÇÕES, com o Show Artístico de NEGO DA SILVA & BANDA para o dia 14 de Abril de 2024 para as festividades de 28ª Aniversário do Distrito dos Barnabés.	Horas	120 minutos	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00

2.1. Objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3- PRAZO DO CONTRATO OU ENTREGA DO BEM

3.1 O Contratado deverá comparecer no dia 14 de Abril de 2024 para a conclusão do serviço contratado.

4- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária por conta do evento 28º Aniversário do Distrito dos Barnabés.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 O objeto tratasse de contratação direta, em razão da inviabilidade de competição, uma vez que objetiva a contratação de profissionais do setor artístico, através de empresário exclusivo.

5.2 A escolha do artista, sob análise, decorre da sua consagração e reconhecimento perante opinião pública, não se pode deixar de destacar, estamos diante a contratação de artista do meio musical, no âmbito geral, cuja

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira 633 – CEP: 06950-000 – Centro

(11) 4681-3226 (11) 4681-2756

turismo@juquitiba.sp.gov.br – div.esportes@juquitiba.sp.gov.br

(M)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo o gosto popular.

5.3 Assim, a atração, é bastante conhecida em âmbito regional e reconhecidos pela capacidade de animar a população local e visitantes, possuindo experiência na condução artística para grandes plateias agradando todo o público.

6- OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

6.1 Dar plena e eficaz execução aos serviços;

6.5 Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente da prefeitura Municipal, que terá em vista impor rigorosa execução do ajuste;

6.6 executar o serviço segundo especificação e determinações da secretaria municipal de Esportes e Turismo;

6.7 Dar ciência a administração de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo medidas de correção;

6.8 Garantir que a execução dos serviços será prestada mediante acompanhamento de profissionais habilitados de acordo com todas as normas de segurança das entidades correlatas;

7- OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

7.1 Fiscalizar a execução do objeto, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

7.2 Comunicar a contratada qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

7.3 Notificar, por escrito, a contratada da aplicação de qualquer sanção;

7.4 Efetuar o pagamento a contratada no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

7.5 Providenciar liberação do local para montagem dos equipamentos a serem utilizados;

7.6 Rider (Palco, Luz e som);

7.7 Carregadores para montagem e desmontagem do palco;

7.8 Camarins com mobília;

7.9 Segurança;

7.10 Geradores;

8- EXECUÇÃO DO OBJETO

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira 633 – CEP: 06950-000 – Centro

(11) 4681-3226 (11) 4681-2756

turismo@juquitiba.sp.gov.br – div.esportes@juquitiba.sp.gov.br

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

8.1 A execução do objeto obedecerá ao seguinte:

8.2 Os serviços serão requisitados de acordo com a programação de execução definida pela Secretaria de Esportes e Turismo, através da ordem de serviço.

8.3 O local a ser prestado o serviço será na Praça Senador Teotônio Viela - Distrito dos Barnabés.

9- GESTÃO DE CONTRATO

9.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela Unidade requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de referência e na proposta contratada.

9.2 Em caso eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará a ciência a Contratada, por escrito, para adoção das providências necessária para sanar as falhas apontadas.

9.3 Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidade, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vícios redibitórios, com tal definido por lei civil.

9.4 O contratante reserva-se no direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta contratada.

9.5 Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com ensaio, ART's, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário

10- CRITERIOS DE PAGAMENTO

10.1 A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo acordado na proposta;

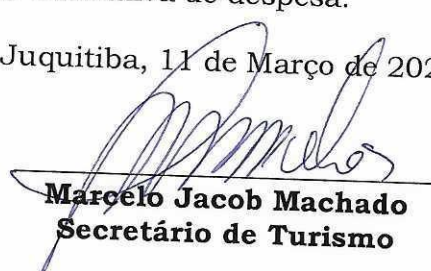
11- DAS INFLAÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A apuração das infrações e Sanções Administrativas observará os termos da lei 14.133/21

12- NORMAS EM REGÊNCIA

12.1 Os casos omissos no presente termo de referência deverão observar a legislação de regência. Em anexo ao presente ao Presente termo de referência, encontrasse a respectiva estimativa de despesa.

Juquitiba, 11 de Março de 2024


Marcelo Jacob Machado
Secretário de Turismo

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira 633 - CEP: 06950-000 - Centro
(11) 4681-3226 (11) 4681-2756
turismo@juquitiba.sp.gov.br - div.esportes@juquitiba.sp.gov.br